



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 11/04/2022 ÀS
09h20min HORAS.**

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h20min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**, **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**, **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA** e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a nona sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **I - OFÍCIO Nº 219/GAB/2022** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - OFÍCIO Nº 004/SEMP/PLA/PMMN/2022** Deibisson Amorim de Moraes (Secretário Mun. De Gestão e Planejamento); **III - OFÍCIO Nº 003/SEMP/PLA/PMMN/2022** Deibisson Amorim de Moraes (Secretário Mun. De Gestão e Planejamento); **IV - INDICAÇÃO Nº 011/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **V - INDICAÇÃO Nº 012/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VI - INDICAÇÃO Nº 013/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VII - INDICAÇÃO Nº 014/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VIII - INDICAÇÃO Nº 015/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **IX - INDICAÇÃO Nº 016/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 041/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022** de autoria do Vereador Joel Rodrigues Mateus, Dispõe: Reconhece no Município de Monte Negro-RO o dia 09 de julho como o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores e suas atividades como atividade de risco nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003; **XI – INDICAÇÃO Nº 004/2022** Joab Alves de Lucena (Vereador - PSD); **XII – PROCESSO**

LEGISLATIVO Nº 032CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022 de autoria do Vereador Denivaldo Mendonça, Dispõe: Institui a segunda semana de Maio como a semana Municipal de Prevenção e Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Monte Negro e da outras providências; **XIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 033CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022** de autoria do Vereador Denivaldo Mendonça, Dispõe: Institui a segunda semana do mês de Dezembro, como a semana Municipal de Valorização da Bíblia no Município de Monte Negro e da outras providências; **XIV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 035CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Institui obrigações tributárias acessórias para pessoa jurídica sediada no Município de Monte Negro-RO de transmissão de arquivos de escrituração Fiscal Digital – EFD relativos ao Valor Adicionado Fiscal – VAF ao ambiente de SIED – Sistema Público de Escrituração Digital, e dá outras providências; **XV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 036CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre a implantação e execução do projeto de regularização fundiária meu imóvel legal, em área do setor chacareiro, localizada no perímetro urbano do Município de Monte Negro-RO e dá outras providências; **XVI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 037CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, e dá outras providências; **XVII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 038CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza o poder Executivo a conceder premiações a participantes de eventos esportivos e culturais e dá outras providências; **XVIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 039CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências. Não havendo mais nada para a leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **DENIVALDO MENDONÇA e PAULO JOSÉ DOS SANTOS**, os vereadores Thonatan Libarde e Vanderson Zanotelli Ronconi se inscreveram e dispensaram a fala, não havendo mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **MARLI BRUNO QUADROS; JOAB ALVES DE LUCENA; DENIVALDO MENDONÇA; PEDRO ALVES DA SILVA** - o vereador pediu para registrar em ata que o Presidente retirou o Projeto nº 034/2022 da leitura do material de expediente; **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI** - os vereadores Marli e Denivaldo

pediram a parte; PAULO JOSÉ DOS SANTOS; ANTÔNIO DA SILVA - os vereadores Joel, Vanderson e Thonatan pediram a parte; THONATAN LIBARDE - os vereadores Antônio e Vanderson pediram a parte; JOEL RODRIGUES MATEUS, não houve mais oradores inscritos, passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, nada consta. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2022, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 11 de abril de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN